

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data:23/06/2025 15:11:37

Processo: 2435/2025

Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

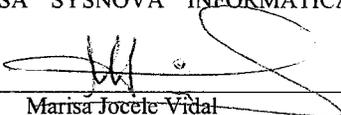
Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO COM A EMPRESA SYSNOVA INFORMATICA LTDA, RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE SISTEMA MUNICIPAL EXCLUSIVO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTAÇÕES COM CARATER AMBIENTAL. MEMORANDO Nº 036/2025.

OBS:

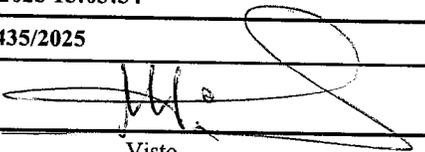
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA NOVO CONTRATO COM A EMPRESA SYSNOVA INFORMATICA LTDA. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TAQUARI/RS, 23 de junho de 2025.


Marisa Jocene Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 23/06/2025 15:03:54
Processo: 2435/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Departamento Municipal de Meio Ambiente

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO COM A EMPRESA SYSNOVA INFORMATICA LTDA, RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE SISTEMA MUNICIPAL EXCLUSIVO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTAÇÕES COM CARATER AMBIENTAL. MEMORANDO Nº 036/2025.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000398

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

TAQUARI/RS, 23 de junho de 2025

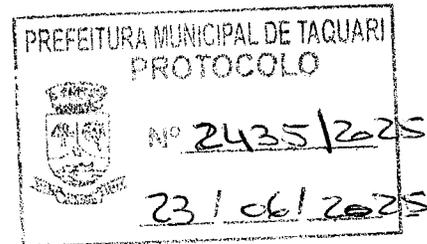
Departamento Municipal de Meio Ambiente
000.000.000-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

MEMORANDO
Nº DMA 036/2025



De: Coordenação do Departamento de Meio Ambiente
Para: Secretaria de Licitações e Contratos

Por meio deste memorando, o Departamento de Meio Ambiente solicita a formalização de novo contrato com a empresa SYSNOVA INFORMATICA LTDA 07.103.031/0001-17 com sede à Rua Sol Nascente, 478 – Bairro Jardim da Alegria - Tupandi, RS. A empresa segue sendo a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do programa para computador Sysnova Ambiental, sendo este amplamente utilizado pelo departamento para os serviços de controladoria e gestão ambiental do município, portanto sua contratação se torna indispensável e de suma importância.

Considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e transparência na área ambiental, esta solicitação fundamenta-se no Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que aplica a lei para contratações de tecnologia da informação e de comunicação e no Art. 74º, inciso I, seção II da lei nº 14.133/2021 onde se demonstra sobre inexigível de licitação em caso de empresa ou representante comercial exclusivo.

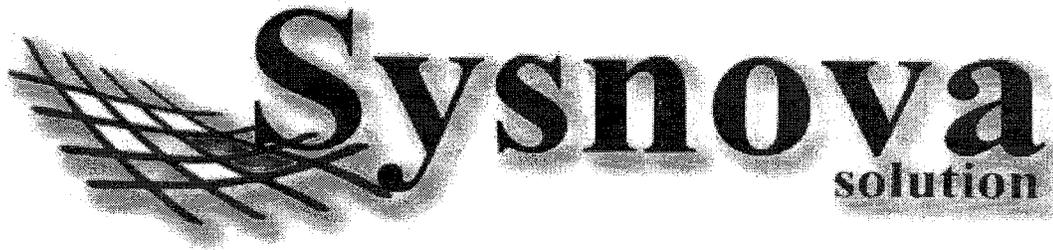
A implementação de um sistema integrado de controladoria e gestão ambiental representa medida estratégica para garantir a efetividade das ações ambientais do município, assegurando a rastreabilidade de dados, o cumprimento de metas legais e a melhoria contínua dos processos de gestão. Trata-se, portanto, de solução tecnológica que atende ao interesse público e à necessidade de modernização da administração ambiental municipal, nos termos da legislação vigente.

Portanto, é imprescindível a contratação da referida empresa, a fim de assegurar o prosseguimento do serviço essencial ao município. Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a celebração de nova contratação com a empresa responsável, conforme as normas legais aplicáveis.

Atenciosamente

Taquari, 23 de junho de 2025

Marília Juliano Souza
Coordenadora DMA
Bióloga CRBio 101.201-03D



Tupandi, 19 de Março de 2025.

Ofício nº 016/2025

À
Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Taquari

Ref.

PEDIDO DE NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO

A Sysnova Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.103.031/0001-17, com sede na Rua Sol Nascente, 478 – Bairro Jardim da Alegria - Tupandi, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, comunicar o vencimento de:

INEXIGIBILIDADE nº 005/2021
CONTRATO 099/2021
Termo aditivo em vigor nº 03
Vencimento no dia 12 de Julho de 2025.

Tendo em vista que o processo de contratação é de **2021** e levando em consideração que a empresa tem interesse em continuar prestando o serviço à municipalidade, solicitamos que seja realizado um novo processo de contratação, pois provavelmente não poderá ser realizada uma renovação. Esperamos que possa ser feito novamente a contratação por INEXIGIBILIDADE, justificada pela nossa certidão de exclusividade fornecido pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software (segue em anexo).

É de extrema importância que seja solicitada a nova contratação o quanto antes possível para evitar atrasos nos trâmites.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a resposta.

Atenciosamente,

DANIEL
JUNGES:592
60262020

Assinado de forma
digital por DANIEL
JUNGES:59260262020
Dados: 2025.03.19
16:45:58 -03'00'

Daniel Junges
Sócio-Diretor
Sysnova Informática LTDA

Sysnova Informática Ltda

CNPJ: 07.103.031/0001-17, Tel:051 36358396, WhatsApp: 051 9.9676.5023
e-mail: contato@svsnova.com.br <http://www.svsnova.com.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJHF7-DAZVH-2JTB5-QXEGW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 27/08/2024 18:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YJHF7-DAZVH-2JTB5-QXEGW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a contratação da empresa **SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.031/0001-17, responsável pelo fornecimento de sistema municipal exclusivo para gerenciamento de processos e documentações com caráter ambiental.

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente quanto ao registro de processos ambientais e controladoria dos mesmos, diante da demanda constante na tramitação de processos administrativos relacionados à regularização e controle ambiental.

A necessidade pública que se busca atender visa assegurar a adequada fiscalização e controle ambiental no município, promovendo o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente, em consonância com o interesse público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do município de Taquari, por conta da vigência contratual estabelecida anteriormente, seguida de suas prorrogações, em razão da exclusividade da solução e também da necessidade emergencial de continuidade dos serviços essenciais prestados pelo sistema “Sysnova Ambiental”, justificando a ausência de previsão formal no PAC.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado caracteriza-se como uma solução tecnológica de gestão ambiental, com natureza de **tecnologia da informação e comunicação (TIC)**, nos termos do Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e será prestado por empresa com exclusividade técnica e autoral sobre o sistema em questão. A prestação dos serviços deverá observar os requisitos de qualidade, continuidade e aderência às normas ambientais e de administração pública.

3.1 CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá manter o funcionamento integral da solução “Sysnova Ambiental”, com o número de acessos ilimitados e manutenção mensal, assegurando o pleno atendimento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A prestação dos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



serviços deve ocorrer de forma contínua e conforme demanda, compreendendo:

- Visitas Técnicas presenciais ou remotas
- Espaço de 20GB no servidor da Sysnova (com custo adicional de R\$ 4,00 por GB excedente)
- Backup diário e cópia de segurança disponibilizada sob demanda
- Licença válida até o fim do contrato
- Backup final ao término do contrato
- Treinamento gratuito
- Reajuste anual conforme IGPM/IPCA (Lei 14.133/2021)
- Plataforma desktop e/ou web
- Módulo externo: portal de transparência, denúncias, emissão de certidões, formulários, simulações, acesso de consultorias, alterações cadastrais
- Cooperação técnica entre secretarias, portal ambiental, mapeamento de áreas, assinatura digital (ICP-Brasil)
- Cadastro completo: empreendedores, técnicos, licenças, subtipos, fluxo de processos
- Registro geral de animais (com chip, vacinas, doenças)
- Gerenciamento: licenças, alvarás, notificações, declarações, autos, vistorias, denúncias, laudos, julgamentos etc.
- Geração de documentos e relatórios automáticos e personalizados
- Cálculo de multas (Portaria FEPAM 159/2020)
- Integrações com Google Maps, ArcGIS, OpenStreetMap
- Impressões cartográficas, conversão de coordenadas (226 datums, 26 elipsoides)
- Monitoramento ambiental (CONAMA 357/2005, CONSEMA 128/2006)
- Histórico de alterações (o que, quem, quando)
- Lixeira de processo com possibilidade de restauração
- Padronização de condições/restrições por tipo de processo

Outros Serviços inclusos:

- Suporte por telefone, e-mail, WhatsApp, acesso remoto e presencial
- Suporte à população e consultorias
- Participação em grupo técnico estadual (WhatsApp)
- Alimentação do portal ambiental (bônus)
- Criação de relatórios e formulários personalizados

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme previsto na legislação. Os serviços serão prestados de forma contínua, com base nas condições pactuadas contratualmente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Assegurar a prestação dos serviços conforme os parâmetros de qualidade definidos;
- Disponibilizar suporte técnico para resolução de dúvidas e problemas operacionais;
- Realizar atualizações de segurança e melhorias do sistema;
- Garantir a integridade dos dados processados;
- Manter sigilo sobre as informações tratadas no âmbito do sistema;
- Assumir responsabilidade por eventuais falhas ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer todas as informações e acessos necessários para a continuidade dos serviços;
- Designar formalmente gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos de acordo com as condições contratadas;
- Comunicar previamente sobre alterações ou manutenções que impactem a prestação dos serviços.

3.5 HIPÓTESES DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

A contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 em caso de descumprimento das obrigações contratuais. A rescisão poderá ser promovida nas hipóteses legais e contratuais aplicáveis. As sanções a serem aplicadas seguirão os padrões já praticados em contratações semelhantes do Município.

3.6 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a empresa Sysnova Informática LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do sistema "Sysnova Ambiental", conforme certidão de exclusividade emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, válida em todo o território nacional.

3.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



- Exclusividade na comercialização e desenvolvimento da solução contratada;
- Atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- Experiência prévia na implantação e manutenção da solução em órgãos públicos;
- Documentos comprobatórios de capacidade técnica, como contratos, certidões ou atestados emitidos por entes públicos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação prevê acessos ilimitados ao sistema de gestão e controle ambiental denominado "Sysnova Ambiental", conforme detalhado na última proposta comercial apresentada pela empresa Sysnova Informática LTDA.

O sistema é utilizado diariamente pelos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Taquari, sendo essencial para a inclusão, acompanhamento e controle das informações ambientais relacionadas aos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e demais atribuições da pasta. A quantidade de acessos estimada atende à demanda atual da equipe técnica da secretaria, possibilitando o uso contínuo e simultâneo da solução, sem prejuízo à rotina operacional.

O valor estimado mensal para a contratação é **R\$ 2.981,67 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme a última proposta comercial válida apresentada pela contratada, e que segue compatível com os valores praticados no Contrato nº 099/2021, aditivo 03, Empenho nº 4994/2024.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a exclusividade do sistema "Sysnova Ambiental" desenvolvido e comercializado pela Sysnova Informática LTDA, não existem outras soluções no mercado nacional que atendam integralmente às especificações técnicas e necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do município de Taquari.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado mensal para a contratação é de **R\$ 2.981,67 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme a última proposta comercial válida apresentada pela contratada.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1988

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada consiste na utilização do sistema "Sysnova Ambiental", software proprietário da Sysnova Informática LTDA, que oferece funcionalidades integradas para a gestão ambiental municipal, incluindo geoprocessamento, emissão e controle de licenças, fiscalização e monitoramento ambiental.

Este sistema é vital para as operações da Secretaria do Meio Ambiente, garantindo conformidade legal, agilidade nos processos e integração com sistemas complementares, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos ambientais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento da contratação, pois o serviço é prestado de forma contínua e integrada, de modo que o objeto contratual é indivisível.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços prestados com excelência, garantindo a efetividade dos processos de controle e gestão ambiental, bem como o atendimento às exigências legais e normativas vigentes, promovendo a sustentabilidade ambiental no município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a correta execução contratual, é necessário que a Administração promova, previamente à celebração do contrato, a designação formal de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que os mesmos estejam devidamente capacitados quanto às funcionalidades do sistema e às obrigações legais estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Também será necessário assegurar o adequado ambiente tecnológico (hardware e conectividade mínima) para garantir a plena operação do sistema contratado, além da disponibilização de suporte interno básico aos usuários finais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que impactem ou estejam diretamente relacionadas à presente contratação. A contratação da empresa Sysnova Informática LTDA, por tratar-se de solução específica e exclusiva para o controle e gestão



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



ambiental do Município, é independente e não apresenta interdependência com outros processos vigentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da solução Sysnova Ambiental não apresenta impactos ambientais diretos, tendo em vista tratar-se de sistema informatizado operado em ambiente web e/ou desktop, com integração via aplicativo móvel. Por se tratar de solução digital, contribui positivamente para a sustentabilidade, promovendo a redução do uso de papel, deslocamentos e recursos físicos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa Sysnova Informática LTDA mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, considerando que a empresa é a única desenvolvedora e detentora dos direitos de comercialização do sistema "Sysnova Ambiental", conforme certidão de exclusividade emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software.

A solução atende de forma integrada e especializada às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Taquari, permitindo o controle e a gestão de licenciamento, fiscalização, resíduos, efluentes e monitoramentos ambientais, em conformidade com legislações federais, estaduais e municipais.

Assim, entende-se que a contratação via **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021**, é plenamente justificada, sendo a única alternativa capaz de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Marília Juliano Souza
Coordenadora DMA
Bióloga CRBio 101.201-03D

Taquari, 01 de julho de 2025



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação da empresa Sysnova Informática LTDA**, CNPJ nº 07.103.031/0001-17, especializada na prestação de **serviço técnico especializado em gestão ambiental informatizada**, por meio da disponibilização e manutenção do sistema exclusivo "Sysnova Ambiental", para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Taquari.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços técnicos especializados de controle e gestão de processos ambientais, mediante sistema digital já implantado no município, operado de forma exclusiva pela empresa contratada.

Trata-se de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, voltado ao aprimoramento da eficiência administrativa e ao atendimento da legislação ambiental, exigindo conhecimento técnico específico e experiência comprovada em soluções voltadas à gestão pública ambiental.

A empresa **Sysnova Informática LTDA** é a única detentora dos direitos autorais e da tecnologia do sistema "Sysnova Ambiental", conforme **certidão de exclusividade emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software**.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, combinada com o **art. 6º, inciso XIV**, por se tratar de **serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **prestação contínua de serviço técnico especializado**, por meio do sistema "Sysnova Ambiental", software proprietário que opera como ferramenta estratégica de apoio à gestão ambiental municipal.

O serviço abrange:

- Acesso ilimitado de usuários ao sistema;
- Interface web e desktop;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



- Suporte técnico completo e permanente;
- Emissão e controle de licenças ambientais, vistorias, denúncias, julgamentos, notificações e demais processos correlatos;
- Relatórios técnicos personalizados;
- Cálculo de multas conforme Portaria FEPAM nº 159/2020;
- Cadastro de fauna e flora com rastreamento por chip e histórico de saúde;
- Integração com plataformas de mapeamento geográfico (Google Maps, ArcGIS, OpenStreetMap);
- Impressões cartográficas e conversão de coordenadas geográficas;
- Histórico de alterações em processos;
- Backup diário e final;
- Atendimento técnico remoto e presencial;
- Módulo de transparência para uso da população.

É uma solução de **natureza técnica e intelectual**, desenvolvida para atender exclusivamente às demandas da gestão pública ambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, conforme art. 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

Peculiaridades do serviço:

- Sistema de gestão ambiental customizado;
- Necessidade de suporte técnico com expertise em legislação ambiental;
- Serviço de natureza contínua;
- Licença de uso do sistema vinculada ao contrato;
- Reajuste anual conforme IGPM/IPCA.

Obrigações da contratada:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



- Garantir a operacionalidade integral da solução;
- Oferecer suporte e manutenção contínuos;
- Preservar sigilo e integridade das informações;
- Atualizar a ferramenta conforme mudanças legais e operacionais.

Obrigações da contratante:

- Disponibilizar acesso e informações necessários;
- Nomear gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme previsto.

Sanções e rescisão contratual:

Aplicáveis conforme disposições da **Lei nº 14.133/2021**, em caso de inadimplemento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será executado de forma contínua e remota, com suporte presencial conforme demanda, iniciando-se após a assinatura do contrato. O acompanhamento será feito com base na operação do sistema e nos atendimentos técnicos prestados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por **Marília Juliano Souza, Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente**, formalmente designada nos termos do Decreto Municipal vigente e em conformidade com o **art. 92, XVIII da Lei nº 14.133/2021**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer de forma mensal, de acordo com a ordem de pagamento emitida de acordo com o contratante. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal e/ou no ato de credenciamento, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa será contratada por **inexigibilidade de licitação**, com base no **art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, devido à natureza especializada do serviço e à notória especialização da contratada, além da exclusividade técnica da solução ofertada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é **indivisível**, pois a prestação do serviço exige **continuidade e integração entre os módulos da solução contratada**, não sendo viável o parcelamento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor mensal estimado:** R\$ 2.981,67
- **Valor anual estimado:** R\$ 35.780,04

O valor está compatível com os serviços prestados e segue a proposta apresentada previamente pela empresa contratada.

11. VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, com possibilidade de **prorrogação**, conforme previsto em lei.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá com recursos consignados na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual vigente. Seguem-se as informações:

- Dotação reduzida: 15452 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
- Projeto/Atividade: 2105 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente
- Rubrica: 3390.39.8200.00,00 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL
- Recurso vinculado: 1119 - FUNDO MEIO AMBIENTE

Marília Juliano Souza
Coordenadora DMA
Bióloga CRBio 101.201-03D

Taquari, 01 de julho de 2025